



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

PORTARIA Nº 184/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORA DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 452, DE 19
DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

A Lei Municipal nº 452, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, da Conferência Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, e dá outras providências;

O disposto no art. 1º da referida Lei, que vincula administrativa e financeiramente o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASCI;

O disposto no art. 16 da referida Lei, segundo o qual a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é de responsabilidade da Secretaria Municipal à qual o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) estiver vinculado;

A necessidade de dar efetividade à gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do art. 14 da Lei nº 452/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. MARIZA BORGES VAZ DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer, cumulativamente com as atribuições de seu cargo, a função de gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos dos arts. 1º e 16 da Lei Municipal nº 452, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Compete à gestora designada por esta Portaria a administração dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observadas as disposições da Lei nº 452/2024 e as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaaalegrepi@gmail.com

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

Osael

Moita Leal

Assinado de
forma digital por
Osael Moita Leal
Dados: 2026.09.25
11:03:07 -03'00'

OSAEL MOITA LEAL

Prefeito Municipal